



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEADI
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de V. S^a, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para descrever os procedimentos essenciais à contratação de empresa especializada em engenharia para execução do Remanescente de Obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca do Crato, localizado à Rua Álvaro Peixoto, 108, bairro Santa Luzia, CEP 63122-045, Crato - Ceará.

Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo
8507067-09.2022.8.06.0000

Área Requisitante
Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
Justificativa da contratação
O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará formalizou o contrato nº 04/2020 com a empresa C. Menezes Engenharia Ltda para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca do Crato, com o início dos serviços em 10/02/2019.

A execução da supracitada obra apresentou diversos problemas e reiterados atrasos, motivados pela ineficiência da empresa C. Menezes Engenharia Ltda em executar os serviços e pelos reflexos da pandemia da COVID-19 no setor da construção civil.

No início de 2022, a empresa C. Menezes Engenharia Ltda praticamente abandonou o canteiro de obras, deixando tão somente uma engenharia e três serventes para execução dos serviços, número insuficiente para retomar a normalidade dos serviços. Após 23 meses de execução dos serviços, a obra apresenta um percentual acumulado de execução de apenas 41,12%.

Até então, foram realizados os serviços de ampliação da edificação e quase que a totalidade dos serviços de demolições do prédio original. As demolições ocorridas na edificação foram executadas de forma insatisfatória, ocasionando o risco de ruína do prédio (fls. 04 a 12 do PA. N° 8501562-37.2022.8.06.0000). Além disso, a quadra chuvosa que ocorre no Estado do Ceará, entre fevereiro a maio, oferece um risco adicional à segurança estrutural da edificação, já que mais da metade da coberta do edifício original do fórum foi demolida.

No dia 08/03/2022, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decidiu pela rescisão unilateral do contrato nº 04/2020 (PA. nº 8501562-37.2022.8.06.0000).

A Gerência de Engenharia e Arquitetura realizou consulta aos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 06/2019, que resultou no contrato nº 04/2020, para contratação do remanescente da obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca do Crato, mas todas as empresas consultadas não demonstraram interesse.

Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade de retomada da obra para que o Fórum da Comarca do Crato possa funcionar regularmente e atender aos jurisdicionados de forma adequada.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Requisitos

- a) Retomada dos serviços de engenharia que já foram iniciados

- b) Realização das intervenções civis na edificação existente para melhora das condições físicas.
- c) A execução dos serviços deverá ocorrer com o Fórum funcionando parcialmente.

SOLUÇÃO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções,

Considerando os requisitos da solução, as soluções possíveis levantadas no mercado são:

- a) Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do Remanescente de Obra da Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca do Crato.

Não foram consideradas as soluções de construção de um novo prédio ou aluguel de um espaço para abrigar o supracitado fórum devido aos altos custos envolvidos e à política do Tribunal de Justiça de manter prédios próprios.

Também não foi considerada a solução de realizar os serviços de intervenções civis pelo contrato atual de manutenção do TJCE devido ao escopo restrito de serviços desse contrato e à porte dos serviços necessários.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução,

A obra do Fórum da Comarca do Crato terá os seguintes serviços:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO;
- DEMOLIÇÕES;
- MOVIMENTO DE TERRA;
- FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO;
- ESTRUTURA DE CONCRETO;
- PAREDES E PAINÉIS;
- COBERTURA;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;

- INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO;
- INSTALAÇÕES DE GÁS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- FORRO;
- ESQUADRIAS E FERRAGENS;
- PINTURA;
- CLIMATIZAÇÃO;
- TRANSPORTE VERTICAL;
- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS;
- DIVERSOS;
- SINALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS FINAIS.

A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O quantitativo dos serviços que serão contratados está apresentado na planilha de orçamento, referenciada e anexada ao Projeto Básico dessa contratação.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários referenciais estão referenciados e anexados

ao Projeto Básico dessa contratação.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

Por conta da natureza da solução, serviços de engenharia em uma mesma edificação, o parcelamento da solução não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Devido à natureza da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

A contratação em epígrafe está alinhada ao seguinte objetivo do Plano Estratégico TJCE 2030, aprovado pela Resolução 07/2021 do Órgão Especial do TJCE, em 18 de fevereiro de 2021:

a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

PLANEJAMENTO

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é a melhora das condições físicas do prédio do Fórum da Comarca do Crato-CE.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Já existem servidores da Gerência de Engenharia e Arquitetura capacitados para fiscalização desse contrato.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

É previsto na contratação a elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devido à geração de resíduos sólidos pela obra.

MAPA DE RISCO

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

VIABILIDADE**Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Fortaleza, 12 de abril de 2022

David Oliveira Almeida
Coordenador de Projetos e Orçamentos

Anita Maria da Silva
Gerente de Engenharia e Arquitetura